

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA**Despacho (extracto) n.º 10 080/2007**

Por despacho de 16 de Abril de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi autorizada a anulação da publicação do despacho n.º 6844/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 10 de Abril de 2007, em virtude do licenciado Juan Manuel Aires Marques ter feito o pedido de rescisão do contrato administrativo de provimento, como equiparado a assistente do 1.º triénio, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança, a partir do dia 1 de Setembro de 2006.

13 de Abril de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 10 081/2007

Por despacho de 19 de Março de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi o mestre Carlos Liberal Moreno Afonso nomeado definitivamente professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com efeitos a partir do dia seguinte ao termo da nomeação anterior, a que corresponde a remuneração mensal de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

17 de Abril de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 10 082/2007

Por despacho de 19 de Março de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi o mestre João Carlos Almendra Roque nomeado definitivamente professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com efeitos a partir do dia seguinte ao termo da nomeação anterior, a que corresponde a remuneração mensal de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

17 de Abril de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Rectificação n.º 677/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 9 de Abril de 2007, o despacho n.º 6777/2007, rectifica-se que onde se lê «Maria Carlos Machado Fernandes [...] em regime de exclusividade» deve ler-se «Maria Carlos Machado Fernandes [...] em regime de tempo integral».

20 de Abril de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Despacho (extracto) n.º 10 083/2007**

Por despacho de 27 de Dezembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente com Eva Areal Rothes Ramos, em regime de tempo parcial (60%), da Escola Superior de Educação, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 25 de Outubro de 2006 e validade até 30 de Setembro de 2007.

4 de Maio de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 10 084/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Aida Rosalina Silva e Sousa como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial (50%), da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e validade até 30 de Setembro de 2008.

4 de Maio de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO**Contrato (extracto) n.º 754/2007**

Por despacho de 20 de Dezembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, foi autorizado o contrato administrativo de provimento, em regime de tempo parcial, 40%, de Lubélia Maria Machado Lopes de Azevedo como equiparada a assistente do 1.º triénio para a Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2005 e até 31 de Julho de 2006, com vencimento ilíquido no valor de € 409,32.

20 de Abril de 2007. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

**PARTE F****REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores

Aviso n.º 26/2007/A

1 — Nos termos do Decreto-lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações dadas pelo Decreto-lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e do Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 3 de Maio de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de enfermeiro, nível I, na categoria de enfermeiro do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores.

2 — O concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga a concurso, caducando com o respectivo provimento.

3 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

5 — São requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita a prova de conhecimento de língua portuguesa;

b) Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Encontrar-se física e psiquiatricamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais:

a) Ser funcionário ou agente nos termos do n.º 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações